



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 5 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 300

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Portaria Nº. 032/2015** - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses a Maria das Graças Lima da Silva.
- **Súmula do Contrato Nº 011/2015** - Objeto: Aquisição de cartuchos, serviços de recarga, encadernação, fotocópias e plastificação de documentos.
- **Súmula de Termo Aditivo Processo Administrativo Nº: 13236/2014** - Objeto: construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Antonio Barbosa Leite, situada no Distrito de Canafístula, localizado neste município, conforme as especificações técnicas previstas no edital da concorrência nº 002/2013.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2015 - GP;
DE 05/02/2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, portadora do RG de nº. 612989-SSP/AL, e do CPF de nº. 403.607.214-04, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, deste Município, realizado no dia 21 de abril de 2002, conforme Edital nº. 01/2002, em consonância com a Portaria de nomeação de nº. 128/2013-GP, de 07 de maio de 2003, com fulcro no Parecer jurídico 69/2014, exarado no Processo Administrativo de nº. 13015/2014, datado de 16/12/2014. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de fevereiro de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 05 de fevereiro 2015 - site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 011/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- A. A. EVANGELISTA DA SILVA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 13.800/2013

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos, serviços de recarga, encadernação, fotocópias e plastificação de documentos.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho:

Secretaria Municipal de Administração

- 0201.04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 0202.04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
- 0203.02.061.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
- 0204.04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 0205.04.121.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
- 0207.20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 0208.15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- 0214.04.122.0002.2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- 0222.13.391.0006.2107 – Apoio e Incentivo a Atividades Culturais
- 0228.04.122.0002.2114- Gestão das Ações da Controladoria
- 0229.04.122.0002.2115 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
- 0230.04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
- 0231.04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 0232.15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanização
- 0233.04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Captação e Deligenciamento de Recursos

Secretaria de Educação

- 0209.12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
- 0209.12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB – MDE – 40%

Assistência Social

- 0211.08.244.0005.2046 – Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF
- 0211.08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEF/MSE
- 0211.08.244.0005.2047 - Manutenção das Ações do IGD – M/BF



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

0211.08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
0211.08.244.0005.2051 – Gestão do Programa ACESSUAS TRABALHO
0211.08.244.0005.2050 – Manutenção das Ações do IGD/SUAS
0211.08.244.0005.2048 – Manutenção das Ações do Piso Básico Variável – SCFV
0211.08.244.0005.2152 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro Pop Rua
0211.08.244.0005.2154 – Piso de Alta Complexidade II – Pop de Rua

Secretaria de Saúde

0215.10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
0215.10.302.0058.2084 - Gestão das Ações do Centro de Especializações – CEPI
0215.10.302.0058.2095 - Gestão das Ações do CAPS/RSME
0215.10.301.0058.2086 - Gestão das Ações do programa de melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18 EFS)
0215.10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
0215.10.303.0058.2098 – Gestão do Programa Farmácia Popular
0215.10.305.0058.2100 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

b) Elemento de Despesa:

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo

DO VALOR:

O valor global deste contrato é de R\$ 25.662,35 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Este contrato terá vigência de 03(três) meses, contados da data da publicação do extrato contratual na imprensa oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

30/01/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERVENIENTE

ANALICE PAURILIO CAMELO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

INTERVENIENTE



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

INTERVENIENTE

MARIA APARECIDA DA COSTA

Secretária

**A. A. EVANGELISTA DA SILVA –
ME**

CONTRATADA

ÁLVARO ANDRÉ EVANGELISTA DA
SILVA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 05 de fevereiro de 2015.

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13236/2014.– QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

OBJETO DO CONTRATO: construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal Antonio Barbosa Leite, situada no Distrito de Canafístula, localizado neste município, conforme as especificações técnicas previstas no Edital da Concorrência nº 002/2013.

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ: 12.356.879/0001-98 - ESTADO DE ALAGOAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME, CNPJ: 04.918.243/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes deste aditivo e conseqüentemente do contrato ora aditado passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 0209.12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE – 40%, Elemento de Despesa – 3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo dos serviços previstos na planilha constante nos autos à fl.05, no valor de R\$ 22.815,28(vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)**, do Contrato proveniente da Concorrência nº 002/2013.

DATA DA ASSINATURA:

22 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS Contratante	CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA EPP CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO Prefeito	EMERSON PEREIRA DA SILVA Responsável Legal
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Interveniente JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE – Secretário Municipal	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Interveniente MARIA APARECIDA DA COSTA - Secretária Municipal	

Palmeira dos Índios – Alagoas, 05 de fevereiro de 2015.